DECRETO Nº 34/2022 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de show em nossa temporada de praia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA MAX&LUAN PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, NO DIA 30 DE JULHO DE 2022, por meio da empresa: M&L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, CNPJ: 26.492.162/0001-88, localizada na Rua C196, n° 80, Qd 495, Lt 20, CEP: 74.270.-150, Jardim América, Goiânia - GO, Fone: (62) 99998-5253, E-mail: cleiton@cleberecauan.com.br , neste ato representado por: CLEITON MARCIO DE SOUZA, CPF: 993.848.841-20.

Art. 2º- o show realizado será do artista MAX&LUAN

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 02 de junho de 2022.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO